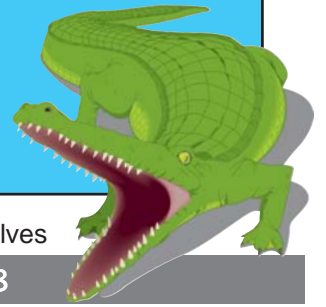




**SINDICATO NACIONAL  
DOS APOSENTADOS**

# Boletim do **JACARÉ**

Editor Chefe:  
Darci Callegari,  
o Jacaré  
Diretor Nacional  
do SINDNAPI



Reportagem: Edson Baptista

Diagramação: Jaime Alves

Ano IV - nº 136 - de 12 a 18 de setembro de 2008



Prezados(as)  
Companheiros(as),

## Nova Diretoria Eleita no Congresso

No 3º Congresso Nacional do SINDNAPI foi eleita a diretoria que será responsável para gerir os destinos do nosso Sindicato até o ano de 2013: Diretor-Presidente Nacional: JOÃO BATISTA INOCENTINI; Diretor Nacional Institucional: PAULO JOSÉ ZANETTI; Diretor Nacional Secretário-Geral: ARNALDO GONÇALVES; Diretor Nacional de Finanças: MARCOS JOSÉ BULGARELLI; Diretor Nacional de Assuntos Jurídicos: ALBERTO MARCELO GATO; Diretor Nacional de Relações Internacionais: JOSÉ FRANCISCO CAMPOS; Diretor Nacional de Turismo: WILSON VIDAL DE MELO; Diretor Nacional de Administração: JÚLIO QUARESMA FILHO; Diretor Nacional de Organização: HÉLIO HERRERA GARCIA; Diretor Nacional de Comunicação: DARCI CALLEGARI; Diretor Nacional de Saúde: LUIZ ALBERTO CATANOCE; Diretor Nacional de Esportes e Lazer: JUAREZ MARTELOZO; Diretor Nacional de Assuntos Previdenciários: LEVI GONÇALVES; Diretora Nacional de Assistência Social: MARIAAUXILIADORA DOS SANTOS; Diretor Nacional de Assuntos Legislativos: LUCAS NERY SILVA; Diretora Nacional da Mulher: ELIZABETHE F. COSTA; Diretor Nacional de Assuntos do Funcionalismo Público: ROQUE GARCIA DUARTE; Diretor Nacional de Projetos: EUFROZINO PEREIRA DA SILVA; Diretor Nacional Técnico Econômico: EDMILSON FELIPE NERY; Diretora Nacional do Meio Ambiente: SEVERINA SILVA SANTOS; Diretor Nacional de Patrimônio: EDISON CORTEZ; Diretora Nacional de Cultura: MARIA APARECIDA OLIVEIRA. **Conselho Fiscal:** Cláudio Aureliano Moreira; Joaquim Antônio e João Carlos Gonçalves. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Nilzete Ramos Oliveira; Acácio de Oliveira e Sebastião T. de Camargo. **Diretores Nacionais Representantes dos Estados;** ACRE: Raimundo de Souza Peres; ALAGOAS: Hélvio Camelo; AMAPÁ: Cláudio Carvalho dos Santos; AMAZONAS: João Henrique Ferreira Neto; BAHIA: Nilson Santos Bahia; CEARÁ: Maria Socorro Salvador Campos; DISTRITO FEDERAL: Maria Antônia R. Magalhães; ESPÍRITO SANTO: Gelson Martins; GOIÁS: Raimundo Nonato de Moura Malveira; MARANHÃO: Faustino Aragão Câma-

ra; MATO GROSSO: Santo Batista; MATO GROSSO DO SUL: Jânio Batista de Macedo; MINAS GERAIS: Carlos Moreira de Abreu; PARÁ: Benedito Lima Costa; PARAÍBA: Maria Inês Freire Alves; PARANÁ: Antônio Dias Lobato; PERNAMBUCO: Antônio Ricardo Marques da Silva; PIAUÍ: Antonio Pinto de Abreu; RIO DE JANEIRO: Jorge dos Santos de Faria; RIO GRANDE DO NORTE: José Soriano de Oliveira; RIO GRANDE DO SUL: Adão Eduardo Haggstram; RONDÔNIA: Antonio Alves Maia; RORAIMA: Avansio do Nascimento; SANTA CATARINA: Maria Roseli Beuting; SÃO PAULO: Carlos Andreu Ortiz; SERGIPE: José Augusto da Silva.

### VALOR DOS ATRASADOS PODE SER AUMENTADO

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) definiu que o cálculo do valor dos atrasados deve levar em conta a data do pedido administrativo (na agência da Previdência), e não a data em que o processo teve início na Justiça Federal. Com a decisão, os segurados que tiveram que aguardar por muito tempo a resposta do pedido administrativo feito no INSS terão direito a um valor maior de atrasados. A contagem dos cinco anos valerá a partir da data do pedido administrativo. Vamos dar um exemplo prático: o segurado fez o pedido administrativo em 2005. A resposta do INSS só saiu no final de 2006, e ele entrou com a ação em 2007. Nesse caso, o cálculo dos atrasados começaria a contar em 2000 (cinco anos antes do pedido administrativo), e não mais em 2002 (cinco anos antes do protocolo da ação na Justiça).

### JUSTIÇA MANDA PAGAR REVISÃO DO PLANO BRESSER

Quem tinha caderneta de poupança na Caixa Econômica Federal entre 1.º e 15 de junho de 1987 tem direito à correção de 26,06% do Plano Bresser. A decisão é da juíza federal Maria Lúcia Ursaia, da 3ª Vara Federal, e beneficia todos os poupadores do estado de São Paulo, mesmo aqueles que não entraram com ação, cujo prazo terminou em 2007. De acordo com a assessoria da Justiça Federal de São Paulo, cabe recurso à decisão, pois ela é de primeira instância. Entretanto, destaca que já existe o entendimento de instâncias superiores de que o poupador foi prejudicado pela mudança de regras do Plano Bresser, portanto, não haveria motivo para o Governo recorrer.

## PENSÃO ATÉ OS 24 ANOS

Os filhos com até 24 anos que ainda estejam fazendo o ensino superior ou técnico poderão ter direito à pensão por morte dos pais. Atualmente, o pagamento é feito até os 21 anos. A extensão foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara e segue para a Comissão de Assuntos Sociais.

## DEFENSORIA PÚBLICA: PARCERIA COM O INSS

A Defensoria Pública da União em São Paulo acertou parceria com o INSS para realizar audiências de conciliação para temas já pacificados. Com isso, os segurados de baixa renda que ainda lutam para conquistar a revisão da ORTN e da URV têm uma boa oportunidade para resolver seu caso. Poderão participar tanto os segurados sem ação na Justiça, como aqueles que resolveram apelar ao Judiciário. A única restrição é monetária. Serão atendidos pela Defensoria Pública apenas os trabalhadores com uma renda familiar de até R\$ 1.372,81. Ela contava com cerca de 80 mil processos contra o INSS no ano passado. A revisão da URV dá direito a reajuste de até 39,67% e têm direito a ela os segurados aposentados entre março de 1994 e fevereiro de 1997. Já no caso da ORTN o aumento pode chegar a 62,55% para quem se aposentou entre junho de 1997 e outubro de 1988. No caso da ORTN, é preciso ficar atento, porque dependendo do mês de concessão do benefício o segurado não tem direito ao aumento, pois a Previdência Social aplicou um índice maior do que o devido.

## O QUE COBRAR DOS CANDIDATOS A PREFEITO

Já que estamos às portas das eleições municipais, precisamos cobrar dos candidatos a prefeito, entre muitos outros compromissos, um que julgamos ser de primordial importância: que ele se comprometa a acabar com a burocracia em nossas calçadas, pois ela é a responsável por inúmeras quedas de idosos; quedas essas que muitas vezes se tornam fatais, pois é a sexta causa de falecimento dessa camada da população. É um compromisso que julgamos ser de fácil cumprimento, pois se a Prefeitura não se julgar competente para realizá-la, pode exigir que o proprietário do imóvel que ostentar a calçada esburacada, arque com as despesas e depois goze de algum tipo de benefício fiscal.

## MARINGÁ: EXEMPLO A SER SEGUIDO

A cidade de Maringá, no Estado do Paraná, está dando uma lição de cidadania e respeito aos idosos:

construiu um conjunto habitacional exclusivamente para ser habitado pelos seus "velhinhos". São pequenas moradias dotadas de todos os aparatos necessários a facilitar a vida de seus habitantes. Nesse conjunto só podem morar os idosos, que já receberão as moradias totalmente mobiliadas e com todas as adaptações necessárias para facilitar o seu dia-a-dia. E o que é mais importante: não pagam nada. É um exemplo que pode e deve ser seguido pelas demais prefeituras do nosso País, que em muito ajudará no resgate da cidadania de nossos idosos que, segundo pesquisas, dentro de sete anos, será, em proporção ao número de habitantes, o primeiro país do mundo nessa categoria.

## JOGOS PARAOLÍMPICOS

Nossos atletas supereficientes fizeram uma paraolimpíada excelente se levarmos em consideração o número de medalhas conquistadas: foram 16 de ouro, 14 de prata e 17 de bronze, num total de 47, que lhe valeu o 11.º lugar por número de medalhas e o 9.º, se considerarmos apenas as de ouro. O país-sede, China, foi a grande campeã, conquistando nada menos que 211 medalhas, sendo 89 de ouro, 70 de prata e 52 de bronze. Para se ter uma idéia da superioridade chinesa, a segunda colocada, a Grã-Bretanha, obteve menos da metade: 102, sendo 42 de ouro, 29 de prata e 31 de bronze. Tivemos ainda o orgulho de possuir o maior medalhista da competição: Daniel Dias, nadador da classe S5 que obteve nove medalhas, sendo quatro de ouro, quatro de prata e uma de bronze. Outro brasileiro, André Brasil, também foi um grande vencedor, pois conseguiu cinco medalhas: quatro de ouro e uma de prata. A Seleção Brasileira de futebol de cinco (para atletas com deficiência visual) venceu a seleção anfitriã por 2 a 1, de virada, e conquistou o ouro. Não devemos nos esquecer de outro herói: Antônio Tenório. Ele, que já conquistara medalha de ouro em Atlanta (1996), Sidney (2000) e Atenas (2004) repetiu a dose em Pequim. Judoca na categoria até 100kg, não deu chances para ninguém e ganhou todas as suas lutas por ippon. E a bocha? O Brasil nunca tivera um representante na bocha olímpica. E não poderia ter sido melhor: Dirceu Pinto levou o ouro sem perder nenhum jogo no simples e Eliseu Santos só foi derrotado pelo compatriota na semifinal e faturou o bronze. Nas duplas, com vitórias memoráveis nas semi e final, contra República Tcheca e a tradicional Portugal, os novatos subiram mais uma vez no pódio no degrau mais alto. A próxima paraolimpíada será em 2012 na cidade de Londres. Parabéns a toda nossa delegação por esta lavagem de alma que nos proporcionou depois de nossa fraca atuação nos Jogos Olímpicos.

*Um abraço a todos*

*Jacaré*

*Até a próxima.*